



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2005

Concede Título de Cidadão
Fundãoense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, **DECRETA.**

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Fundãoense ao Sr. "INÉLIO BICCALLI".

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Fundão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art.4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 14 de junho de 2005.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO.

Vereador do Município de Fundão.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO
EM 21/06/2005

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO
1 JUN. 2005
Nº 000254



CURRICULLUM VITAE

INÉLIO BECCALLI, residente na Rua Floresta Atlântica, nº 10, Distrito de Praia Grande, nascido em 23 de junho de 1927, no Município de Itaguaçu - ES.

NACIONALIDADE

Brasileiro, casado com a Sr^a. Liberata Binda Beccalli, pai de sete filhos.

ESCOLARIDADE

1º Grau

ATIVIDADES RELEVANTES

Comerciário aposentado, reside em Praia Grande há 13 anos, onde participa da comunidade Bom Pastor no Bairro Mirante da Praia.

Admirador de música, sempre presente na comunidade e apoio aos jovens através da música.